

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4082

R\$ 3,50

Câmara homenageou estudantes destaques de 2022 com a medalha Rui Barbosa em Goioerê



Com o plenário da Câmara Municipal de Goioerê lotado, foi realizando nesta terça-feira (19), uma emocionante sessão solene para homenagear os estudantes destacados da rede municipal de ensino em 2022.

PÁGINA 03

Iparde mostra que Fomento Paraná gerou impacto de R\$ 362,5 milhões no PIB do Estado

Moreira Sales paga R\$ 3,6 milhões em salários e 13º e aquece economia local

A Prefeitura de Moreira Sales pagou nesta quarta-feira, 20, os salários do mês de dezembro e também a última parcela do 13º salário, beneficiando centenas de servidores municipais. De acordo com o prefeito Rafael Bolacha, foram cerca de R\$ 3,6 milhões, que estão sendo injetados no comércio local, incrementando a economia de Moreira Sales.

PÁGINA 03



Pioneiros: nova diretoria apresenta demandas ao prefeito Betinho Lima

Integrantes da nova diretoria da Associação dos Pioneiros de Goioerê, se reuniram na última terça-feira, com o prefeito Betinho Lima, oportunidade em que fizeram a apresentação de várias demandas da entidade, bem com os projetos para a nova gestão da associação.

Paraná supera índices nacionais de imunização em 2023, aponta Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde divulgou nesta quarta-feira (20) um balanço preliminar das coberturas vacinais do calendário de vacinação 2023. Os dados indicam que o Paraná superou as médias nacionais de imunização neste ano, protegendo bebês, crianças e gestantes.

PÁGINA 03



Quarto Centenário prestou homenagens a motoristas de ônibus do transporte escolar

Motoristas que atuam na Secretaria de Educação de Quarto Centenário, como responsáveis pelo transporte escolar, receberam uma singela homenagem neste final de ano, quando a secretária Ângela Tunin, expressou sua gratidão oferecendo um café da tarde a todos eles.

PÁGINA 02

Missões internacionais de 2023 trouxeram R\$ 4,5 bilhões de investimentos ao Paraná

As missões internacionais do Governo do Estado em 2023 trouxeram como resultado R\$ 4,5 bilhões em investimentos privados confirmados para o Paraná, além da prospecção de novos empreendimentos, parcerias comerciais e institucionais e a abertura de mercado para os produtos paranaenses. PÁGINA 03



Clube CONTRA FILE À VÁCUO KG R\$ 37,99 R\$ 38,99	Clube FRALDINHA À VÁCUO KG R\$ 29,99 R\$ 30,99
Clube PÃO DE ALHO SANTA MASSA 400G R\$ 11,49 R\$ 12,49	Clube R\$ 3,89 CERVEJA ANTARCTICA 350ML ORIGINAL

Ofertas Válidas de 21 à 24 de Dezembro 2023. Para a loja de Goioerê.

HORÁRIO
especial de Natal
INÍCIO (SEGUNDA FEIRA)
11/12/23
ABERTOS ATÉ AS 22:00H
SEGUNDA À SEXTA
SABADO ATÉ ÀS 17:00H

@CHARMEMODASGOIOERE

CHARME
HOME MODALINES
calçados • acessórios

Feliz Natal

Câmara homenageou estudantes destaques de 2022 com a medalha Rui Barbosa em Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

13º salário

O pagamento do 13º salário está impulsionando as vendas de Natal no Paraná. Segundo o Dieese, 2,7 milhões paranaenses são beneficiados com um rendimento médio de R\$ 3.752,00. Considerando as duas parcelas, o 13º salário deve injetar quase R\$ 10 bilhões na economia estadual.

Varejo paranaense

Números divulgados pela Fecomércio-PR apontam que as vendas no varejo vêm aumentando nos últimos meses. As vendas do varejo no Paraná aumentaram 1,68% em outubro, na comparação com o mês de setembro. Segundo a pesquisa conjuntural, o setor de livrarias e papelarias registrou o melhor desempenho do mês, com alta de 18,29%. Seguido pelas lojas de departamento com alta de 7,32%, concessionárias de veículos 5,41%, óticas, cine-foto-som 4,22% e farmácias 1,16%.

Cívico-militares

O Paraná terá 312 escolas estaduais cívico-militares em 2024. Foram concluídas esta semana as consultas públicas realizadas em escolas do Paraná sobre a adesão ao modelo. Foram 83 novas adesões, atualmente são 194 colégios que funcionam nesta modalidade e os 12 do modelo do programa nacional.

Conferências

O secretário estadual de Justiça e Cidadania, Santin Roveda (União Brasil), reuniu as principais entidades representativas da causa migratória para elaboração do cronograma anual das conferências municipais. As conferências municipais, juntamente com as conferências estaduais, são etapas que antecedem a Conferência Nacional da Migração, Refúgio e Apatridia – prevista para acontecer no segundo semestre de 2024.

Nulidade

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a nulidade absoluta de todos os atos praticados contra o ex-governador Beto Richa (PSDB). Richa estava sendo investigado nas operações: Lava Jato, Rádio Patrulha, Piloto, Integração e Quadro Negro. Na decisão, Toffoli destacou uma citação de Richa, que fala que houve atuação ilícita na Lava Jato.

Ônibus elétricos

Após o projeto de lei ter sido aprovado na Câmara de Curitiba, os ônibus elétricos devem começar a rodar no transporte coletivo a partir de maio de 2024. A proposta, que prevê investimento de R\$ 317 milhões, ainda deve ser sancionada pelo prefeito Rafael Greca.

Ônibus elétricos II

Os veículos serão adquiridos pelas empresas do transporte coletivo, com subsídio da Prefeitura e retornarão ao município em 2025, quando se encerra o atual contrato de concessão. Ao longo de 16 anos, a aquisição dos 70 ônibus elétricos representará uma economia de custos da ordem de R\$ 147 milhões em relação à compra dos mesmos 70 ônibus a diesel.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



Os alunos foram homenageados por terem se destacados na Educação em 2022

Com o plenário da Câmara Municipal de Goioerê lotado, foi realizado nesta terça-feira (19), uma emocionante sessão solene para homenagear os estudantes destacados da rede municipal de ensino em 2022.

Um total, 40 alunos das escolas públicas foram homenageados com a Medalha Rui Barbosa, uma distinção que simboliza o reconhecimento pelos esforços e dedicação exemplares demonstrados ao longo do ano letivo.

A iniciativa é fruto da proposição do vereador Fábio Plaza, que ressalta a importância de celebrar o empenho e a dedicação dessas crianças no ambiente escolar.

Idealizador do projeto, o Fábio Plaza não apenas parabenizou os estudantes em destaque, mas também destacou a relevância do trabalho dos professores no processo educacional. Reconhecendo a importância fundamental dos educadores para o de-

envolvimento acadêmico e pessoal dos alunos, o vereador salientou a necessidade de valorizar o comprometimento dos profissionais da educação.

A presidente do Poder Legislativo, Luci Alvino, participou da cerimônia e compartilhou sua visão sobre a importância da educação na formação de cidadãos exemplares. “É uma grande honra prestar essas homenagens a essas crianças que se destacam na fase escolar.

Isso é a maior prova de que estão comprometidas com o estudo e, com certeza, terão muito sucesso em suas carreiras profissionais no futuro”, concluiu a presidente.

Falando em nome de todos os homenageados, o estudante Yago Lima da Silva agradeceu aos professores e destacou que é um orgulho estar entre as primeiras crianças homenageadas com medalha Rui Barbosa oferecida pela Câmara Municipal de Goioerê.



As homenagens contaram com a presença dos vereadores Fábio Plaza e Luci Alvino

Quarto Centenário prestou homenagens a motoristas de ônibus do transporte escolar

Motoristas que atuam na Secretaria de Educação de Quarto Centenário, como responsáveis pelo transporte escolar, receberam uma singela homenagem neste final de ano, quando a secretária Ângela Tunin, expressou sua gratidão oferecendo um café da tarde a todos eles.

De acordo com a secretária, o café foi apenas uma homenagem simples, mas como forma de reconhecer o excelente trabalho desenvolvido pelos motoristas.

“Eu quero agradecer a cada um de vocês pelo bom trabalho realizado, sempre com respon-



Os motoristas participaram de um café servido na Secretaria de Educação

sabilidade e cainho com nossas crianças. Obrigada, mesmo”, disse a secretária.

Ainda segundo a secretária,

ser motorista do transporte escolar não é tarefa fácil. “Sem dúvida, uma missão desafiadora, tendo a tarefa de transportar

com segurança os alunos, que são o que há de mais valioso para as famílias. Parabéns a todos vocês”, disse.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Moreira Sales paga R\$ 3,6 milhões em salários e 13º e aquece economia local

A Prefeitura de Moreira Sales pagou nesta quarta-feira, 20, os salários do mês de dezembro e também a última parcela do 13º salário, beneficiando centenas de servidores municipais.

De acordo com o prefeito Rafael Bolacha, foram cerca de R\$ 3,6 milhões, que estão sendo injetados no comércio local, incrementando a economia de Moreira Sales.

“É trabalhando desta forma, com responsabilidade e transparência,



O prefeito Rafael Bolacha: recursos vão ajudar a economia da cidade

com as contas públicas sempre organizadas, que a gente vai cumprindo com o nosso compromisso e o nosso papel à frente da administração municipal, sempre com menos conversa e mais trabalho”, destaca ele.

Ainda segundo o prefeito, o pagamento adiantado dos salários de dezembro, demonstra o quanto a administração valoriza os servidores e honra o compromisso de pontualidade com a categoria.

Pioneiros: nova diretoria apresenta demandas ao prefeito Betinho Lima

Integrantes da nova diretoria da Associação dos Pioneiros de Goioerê, se reuniram na última terça-feira, com o prefeito Betinho Lima, oportunidade em que fizeram a apresentação de várias demandas da entidade, bem com os projetos para a nova gestão da associação.

O presidente Luiz Tolentino falou ao prefeito do objetivo da nova diretoria, destacando o compromisso de enaltecer a história e o legado dos pioneiros. O prefeito Betinho Lima, que também é filho de pioneiro, reforçou seu apoio à associação, ressaltando a importância de caminharem juntos na missão de resgatar e preservar a história de Goioerê.

“Vamos caminhar juntos



A nova diretoria esteve no gabinete do prefeito para apresentar demandas da entidade

e resgatar nossa história”, afirmou o prefeito, comprometendo-se a ser um parceiro ativo da entidade.

Betinho Lima parabenizou a nova diretoria pela presença de filhos de pioneiros ocupando cargos

na direção da Associação, evidenciando a continuidade do compromisso com a memória local.

Missões internacionais de 2023 trouxeram R\$ 4,5 bilhões de investimentos ao Paraná

As missões internacionais do Governo do Estado em 2023 trouxeram como resultado R\$ 4,5 bilhões em investimentos privados confirmados para o Paraná, além da prospecção de novos empreendimentos, parcerias comerciais e institucionais e a abertura de mercado para os produtos paranaenses. Juntas, as empresas que anunciaram investimentos no Estado devem gerar cerca de 2 mil novos empregos diretos e indiretos.

Neste ano, o governador

Carlos Massa Ratinho Junior liderou missões para o Japão, Coreia do Sul, Canadá, Estados Unidos, Portugal e Alemanha e o vice-governador Darci Piana esteve à frente de uma comitiva para a China. As agendas internacionais foram organizadas pela Invest Paraná, agência de negócios do Governo vinculada à Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços (Seic).

Representantes da Invest também estiveram ou receberam comitivas de países

como a Itália, Suíça, Dinamarca, França, China, Polônia e com a província canadense de Alberta. Foram 94 agendas internacionais com foco no Paraná em 2023, incluindo missões e recepções.

“A cada lugar que fomos, conseguimos avançar em uma série de negócios e acabamos trazendo uma série de investimentos para o Paraná, que se refletem na geração de emprego e no desenvolvimento do Estado com um todo”, afirma Ratinho Junior. “Nessas missões, também temos a oportunidade de conhecer as experiências de países de primeiro mundo que

podem ser replicadas no Paraná, para que possamos trazer grandes projetos que possam melhorar a vida das pessoas”.

O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, salienta que as agendas internacionais buscam mostrar os diferenciais do Paraná, destacando que o Estado é atrativo para os investidores. “Um percentual expressivo dos investimentos privados feitos no Paraná é oriundo de multinacionais. São empresas que só querem investir onde terão segurança para alocar seus recursos e ter um retorno de seus investimentos.

Paraná supera índices nacionais de imunização em 2023, aponta Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde divulgou nesta quarta-feira (20) um balanço preliminar das coberturas vacinais do calendário de vacinação 2023. Os dados indicam que o Paraná superou as médias nacionais de imunização neste ano, protegendo bebês, crianças e gestantes.

No cenário nacional, o imunizante BCG registrou uma cobertura de 67,21%. Já no Paraná, este índice foi de 85,8%, num resultado que garante maior proteção contra a tuberculose, especialmente em formas mais graves. A vacina contra Hepatite B também chegou a mais pessoas, alcançando, neste ano, 67,9% de cobertura, sete pontos percentuais a mais do que a cobertura nacional. Na Tríplice Viral, contra sarampo, caxumba e rubéola, a cobertura no Brasil ficou em 85,95% e no Paraná chegou a 95,04%.

A Febre Amarela, cuja vacinação é crucial para visitar áreas de risco, alcançou uma cobertura de 79,33% no Estado, superando a média nacional em 12 pontos percentuais. Os demais dados relaciona-

dos à imunização podem ser conferidos clicando AQUI.

Considerada um direito do cidadão, a imunização faz parte da Atenção Primária e é uma das medidas mais importantes para a redução de doenças, sequelas e mortes. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem vacinas para a prevenção de mais de 20 doenças fatais, evitando desta forma, cerca de 2 milhões a 3 milhões de mortes todos os anos por doenças, como difteria, tétano, coqueluche, influenza e sarampo.

CAMPANHA – Um dos momentos marcantes no ano foi a realização da Campanha de Multivacinação, entre 14 e 28 de outubro. Com uma meta estabelecida de 250 mil aplicações entre vacinas de rotina e imunizantes da Covid-19, foi alcançada a marca de 502,3 mil doses aplicadas no período. Apenas no Dia D, realizado em 21 de outubro, foram 125 mil vacinações, com destaque para a vacina de HPV, que registrou 65.601 aplicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 008.2023
 Objeto: Contratação de Empresa para Execução de 13.545,58 M² de Recuperação Asfáltica com Sinalização, da Avenida Padre Boleslas Cisz, do Distrito de Paraná do Oeste, no Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Estadual por meio do Protocolo Integrado nº 18.924.203-4 - Convênio 022/2023 - celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, e o Município de Moreira Sales, com a Intervenção do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.
 Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº. 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Rafael Brito do Prado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 049.334.159-51 e RG nº. 8.386.363-6/PR.
 Contrato nº. 156/2023
 Contratado: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
 CNPJ: 67.156.943/0002-60
 Valor: R\$ 1.339.050,14 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e cinquenta reais e quatorze centavos).
 Vigência: 25 de dezembro de 2024 contados a partir da assinatura do presente termo.
 Prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da ordem de fornecimento.
 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
 04.001.26.782.0013.1.162.4.90.51.0000 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2023.
 Foro - Comarca de Goioerê - Pr.



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.
Venha conhecer!
(44) 3522-4793

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (41) 3553-1111 | CNPJ: nº 02.002.000/0001-82
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número de Lei: 643
Ano de Lei: 2022
Data de Lei: 29/11/2022

DECRETO Nº 2800, de 19 de dezembro de 2023
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.329.391,43 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatrocentos e cinco centavos)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1000.34490510000000000000000000	4.329.391,43

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	30.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de supervit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	2.190,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Cabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2002.33190110000000000000000000	2.190,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190110000000000000000000	90.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190110000000000000000000	90.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	5.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	5.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.199,01 (setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	6.947,00
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	3.269,00
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	481,98
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	60.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	3.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	1.000,00
Anulação Dotação	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	1.000,00
Anulação Dotação	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	1.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190110000000000000000000	10.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190110000000000000000000	10.000,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	1.000,00
Suplementar	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0008.2015.33190130000000000000000000	330,00
Suplementar	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0008.2015.33190110000000000000000000	1.050,00

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0008.2018.33190130000000000000000000	2.380,00

Art. 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190130000000000000000000	1.150,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190160000000000000000000	500,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190110000000000000000000	40.000,00

Art. 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

Art. 21º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 19 de dezembro de 2023

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI
Prefeito

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Decreto nº 406/2023 de 14/12/2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar em decorrência da Lei Complementar nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2022 de 19/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 101.426,79 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	Mantenedora Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00	1063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.370,48
3.3.90.30.00.00	1063 MATERIAL DE CONSUMO		25.370,48
3.3.90.39.00.00	1063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.030,00
3.3.90.30.00.00	1063 MATERIAL DE CONSUMO		25.370,48
3.3.90.30.00.00	1063 MATERIAL DE CONSUMO		20.285,33
Total Suplementação: 101.426,79			

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o provável Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.715.999.01.06.0000000000 Fonte: 1063 101.426,79
Total da Receita: 101.426,79

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº: 76.217.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-8100 - Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 161/2023 ID 4220/2023

Processo Licitatório: Pregão nº 46/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: TCM OFFICE LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84, com sede/domicílio na(0) RUA AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 0 - CENTRO, no CAMPO MOURAO - PR.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento a Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: 13.701,00 (treze mil, setecentos e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 18 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Moreira Sales, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 160/2023 ID 4219/2023

Processo Licitatório: Pregão nº 46/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: NACIONAL BORRACHAS LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob nº 31.389.383/0001-65, com sede/domicílio na(0) RUA RUA JULIO SARAIVA DOS SANTOS, 101, 0 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, no JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento a Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 18 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Moreira Sales, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 157/2023 ID 4216/2023

Processo Licitatório: Pregão nº 46/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, com sede/domicílio na(0) - - - no - - -

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento a Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: 58.160,20 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 18 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Moreira Sales, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (044) 3532-8100 - Fax: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 4217/2023

Processo Licitatório: Pregão nº 46/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob nº 47.190.313/0001-13, com sede/domicílio na(0) RUA RUA TANCREDO NEVES, 55 - SALA 7, 0 - CENTRO, no BARAO DE COTEGIPE - RS.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento a Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: 2.250,46 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 18 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Moreira Sales, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 159/2023 ID 4218/2023

Processo Licitatório: Pregão nº 46/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.

Contratado: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 49.464.439/0001-64, com sede/domicílio na(0) RUA RUA CONRADO KOHL'S, 90, 0 - AGUA VERDE, no BLUMENAU - SC.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando à aquisição de Kit Escolar, para distribuição gratuita em atendimento a Educação Infantil e Fundamental de Moreira Sales/PR, como incentivo e visando o bom desempenho para os alunos da rede pública do Município.

Valor: 10.121,00 (dez mil, cento e vinte e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02

Vigência: 18 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023

Moreira Sales, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450/2023

SÚMULA: DESIGNA A COMISSÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA AS LICITAÇÕES LANÇADAS NO ANO DE 2023.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Comissão para os procedimentos de Licitações nas modalidades de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial desta Municipalidade.

Art. 2º. Designar os proponentes e os componentes da equipe de apoio:
I - Proponentes:
DAIANA FRANCIÉLE DA ROCHA LINDNER - RG nº 8.939.426-0/SSP-PR; CPF nº 051.175.479-50.
KARINA FERRARI - RG nº 9.710.093-4/SSP-PR; CPF nº 063.847.469-80.

II - Componentes de Apoio:
FRANCIÉLE APARECIDA RODRIGUES - RG nº 9.572.355-1/SSP-SP; CPF nº 051.359.959-26.
EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ - nº 13.818.087-5 SSP-PR e CPF nº 095.139.939-06.
CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES - RG nº 12.632.255-17/SSP-PR; CPF nº 084.749.089-06.
JOÃO CARLOS GOMES - RG nº 10.629.012-1/SSP-PR; CPF: 084.520.929-97

Parágrafo único: Fazem parte da equipe de apoio, desde que não esteja atuando como proponente(a) no respectivo processo licitatório, as servidoras Daiana Franciele da Rocha Lindner e Karina Ferrari.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 19 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 026/2023
Contrato Original nº 029/2023

PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.

CONTRATADA - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS REIS CARNEIRO

Valor mensal do contrato: R\$ 1.535,29 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Viação e Urbanismo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 12 de dezembro de 2023 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 20 de dezembro de 2023.

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2023

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA AS LICITAÇÕES LANÇADAS NO ANO DE 2023.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade.

MEMBROS TITULARES:
DAIANA FRANCIÉLE DA ROCHA LINDNER - RG nº 8.939.426-0/SSP-PR e CPF nº 051.175.479-50
WILLIANS RODRIGUES AMANCIO - RG nº 6.843.624-9 SSP/PR - CPF: 030.065.699-89
EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ - nº 13.818.087-5 SSP-PR e CPF nº 095.139.939-06
KARINA FERRARI - RG nº 9.710.093-4 SSP-PR e CPF nº 063.847.469-80
JOÃO CARLOS GOMES - RG nº 10.629.012-1/SSP/PR; CPF: 084.520.929-97
FRANCIÉLE APARECIDA RODRIGUES - RG nº 9.572.355-1/SSP-SP; CPF nº 051.359.959-26.

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pela Senhora DAIANA FRANCIÉLE DA ROCHA LINDNER.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor WILSON D'ANGELO, portador do RG 3.863.326-0 SSP-PR e CPF 515.127.509-72, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e fazenda para responder como Presidente da Comissão de Licitação do município de Janiópolis sempre que a servidora DAIANA FRANCIÉLE DA ROCHA LINDNER, estiver afastada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se.

Janiópolis, 19 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
ESTADO DO PARANÁ				
DECRETO N.º 2.801/2023				
EMENTA: Institui a classificação do grau de risco de atividade e regulamenta a legislação que trata sobre o Alvará de Funcionamento e dá outras providências.				
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;				
DECRETA:				
Art. 1º. Fica instituída através do ANEXO I a classificação do grau de risco de atividade, através da respectiva Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), para fins de emissão de Alvará de Funcionamento.				
• Fica regulamentado por meio deste decreto:				
• Se a atividade econômica de uma empresa for classificada como baixo risco, ou seja, apresente nível reduzido e pouco potencial em termos de impacto a integridade física, saúde humana, meio ambiente ou patrimônio, está fica dispensada de Alvará de Funcionamento e Licenciamento dos Órgãos envolvidos.				
• A emissão de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades enquadradas no Grupo de Risco B conforme consta do ANEXO I, para as empresas que necessitem apresentar alguma liberação ou documentação solicitada pelos órgãos fiscalizadores.				
Art. 2º. Entende-se por Produto Artesanal, conforme disposto em Lei, aquele que é proveniente do trabalho manual realizado por pessoa natural e que ainda atenda as seguintes condições:				
I – O trabalho desenvolvido não pode contar com o auxílio ou participação de terceiros assalariados.				
II – O produto feito pelo artesão deve ser comercializado diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade ou associação de artesãos, devidamente registrada no município, ao qual o produtor faça parte.				
Art. 3º. A responsabilidade legal pelas informações declaradas para classificação do risco de atividades será do Requerente.				
Parágrafo único. O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas, bem como criminais e cíveis previstas na legislação vigente.				
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Janiópolis, 20 de dezembro de 2023.				
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO MUNICIPAL				
ANEXO I				
CNAE	Descrição da Atividade Econômica	Grau de Risco	Condição para emissão de Alvará de Funcionamento	Grau de Risco em caso de desequilíbrio do baixo risco
0111-3/01	Cultivo de arroz	A		
0111-3/02	Cultivo de milho	A		
0111-3/03	Cultivo de trigo	A		
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	A		
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	A		
0112-1/02	Cultivo de juta	A		
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A		
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	A		
0114-8/00	Cultivo de fumo	A		
0115-6/00	Cultivo de soja	A		
0116-4/01	Cultivo de amendoim	A		
0116-4/02	Cultivo de girassol	A		
0116-4/03	Cultivo de mamona	A		
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	A		
0119-9/02	Cultivo de alho	A		
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	A		
0119-9/04	Cultivo de beterraba	A		
0119-9/05	Cultivo de feijão	A		
0119-9/06	Cultivo de mandioca	A		
0119-9/07	Cultivo de melão	A		
0119-9/08	Cultivo de melancia	A		
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	A		
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	A		
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	A		
0121-1/02	Cultivo de morango	A		
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	A		
0131-8/00	Cultivo de laranja	A		
0132-6/00	Cultivo de uva	A		
0133-4/01	Cultivo de açaí	A		
0133-4/02	Cultivo de banana	A		
0133-4/03	Cultivo de caju	A		
0133-4/04	Cultivo de citrinos, exceto laranja	A		
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	A		
0133-4/06	Cultivo de guaraná	A		
0133-4/07	Cultivo de maçã	A		
0133-4/08	Cultivo de mamão	A		
0133-4/09	Cultivo de maracujá	A		
0133-4/10	Cultivo de manga	A		
0133-4/11	Cultivo de pêssego	A		
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente especificadas anteriormente	A		
0134-2/00	Cultivo de café	A		
0135-1/00	Cultivo de cacau	A		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-india	A		
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	A		
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	A		
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	A		
0139-3/05	Cultivo de dendê	A		
0139-3/06	Cultivo de seringueira	A		
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	A		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	B		
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	B		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	B		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	B		
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	B		
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	B		
0152-1/01	Criação de búfalos	B		
0152-1/02	Criação de eqüinos	B		
0152-1/03	Criação de asininos e muares	B		
0153-9/01	Criação de caprinos	B		
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	B		
0154-7/00	Criação de suínos	B		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	B		
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	B		
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	B		
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	B		
0155-5/05	Produção de ovos	B		
0159-8/01	Apicultura	B		
0159-8/02	Criação de animais de estimação	B		
0159-8/03	Criação de escurgá	B		
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	B		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	B		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	C		
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	A		
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	A		
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	A		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	B		
0162-8/02	Serviço de touqueamento de ovinos	B		
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	B		
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	A		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	B		
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	B		
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	A		
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	A		
0210-1/03	Cultivo de pinus	A		
0210-1/04	Cultivo de teca	A		
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	A		
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	A		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	B		
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	B		
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	B		
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em áreas plantadas	B		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
ESTADO DO PARANÁ				
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	B		
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	B		
0220-9/03	Coleta de casca-da-para em florestas nativas	B		
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	B		
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	B		
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	B		
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	B		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	A		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	B		
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	B		
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	B		
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	A		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	B		
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	B		
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	B		
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	A		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada esalada	B		
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada esalada	B		
0321-3/03	Criação de outras e mexilhões em água salgada e salobra	B		
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	B		
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	A		
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	A		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	B		
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	B		
0322-1/03	Criação de outras e mexilhões em água doce	B		
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	B		
0322-1/05	Ranicultura	B		
0322-1/06	Criação de jacaré	B		
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	A		
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	A		
0500-3/01	Extração de carvão mineral	B		
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	B		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	B		
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	B		
0600-0/03	Extração e beneficiamento de arcabutuminais	B		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	B		
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	B		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	B		
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	B		
0722-7/01	Extração de minério de estanho	B		
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	B		
0723-5/01	Extração de minério de manganês	B		
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	B		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	B		
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	B		
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	B		
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	B		
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	B		
0729-4/03	Extração de minério de níquel	B		
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais não-ferrosos não especificados anteriormente	B		
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais não-ferrosos não especificados anteriormente	B		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	C		
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	C		
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	C		
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	B		
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	B		
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	B		
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	B		
0810-0/08	Extração de salitre e beneficiamento associado	B		
0810-0/09	Extração de bauxita e beneficiamento associado	B		
0810-0/10	Beneficiamento de gesso associado à extração e caulim	B		
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	B		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	B		
0892-1/01	Extração de sal marinho	B		
0892-1/02	Extração de sal-gema	B		
0892-1/03	Refino e outros tratamentos do sal	B		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas excepcionais)	B		
0899-1/01	Extração de grafita	B		
0899-1/02	Extração de quartzo	B		
0899-1/03	Extração de amianto	B		
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	B		
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	B		
0990-1/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	B		
0990-1/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	B		
0990-1/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	B		
1011-2/01	Prigofítico - abate de bovinos	C		
1011-2/02	Prigofítico - abate de eqüinos	C		
1011-2/03	Prigofítico - abate de ovinos e caprinos	C		
1011-2/04	Prigofítico - abate de búfalos	C		
1011-2/05	Matadeiro - abate de rezes sob contrato, exceto abate de suínos	C		
1012-1/01	Abate de aves	C		
1012-1/02	Abate de pequenos animais CNA	C		
1012-1/03	Prigofítico - abate de suínos	C		
1012-1/04	Matadeiro - abate de suínos sob contrato	C		
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	C		
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	C		
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	B		
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	C		
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	C		
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	C		
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	C		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	C		
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	C		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	C		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	C		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outros gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	C		
1051-1/00	Preparação do leite	C		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	C		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	C		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	C		
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	C		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	C		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	C		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS				
ESTADO DO PARANÁ				
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	C		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas vegetais	C		
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	C		
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	C		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	C		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	C		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	C		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	C		
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (destrocado) e de beterraba	C		
1081-3/01	Beneficiamento de café	C		
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	C		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	C		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	C		
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	B		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	C		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados de cacau e de doces de leite	C		
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	C		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	C		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	C		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	C		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	C		
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	C		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	C		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	C		
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	C		
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	C		
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	C		
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	C		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	C		
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	C		
1112-7/00	Fabricação de vinho	C		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive maltuoso	C		
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	C		
1121-6/00	Fabricação de águas engarrafadas	C		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	C		
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros cháps prontos para consumo	C		
1122-4/03	Fabricação de refrescos, saques e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	C		
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	C		
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	C		
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	C		
1220-1/01	Fabricação de cigarros	C		
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	C		

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Code, Description, and Classification. Contains various manufacturing categories like 'Fabricação de artigos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis'.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Code, Description, and Classification. Contains various manufacturing categories like 'Britação de pedras, exceto associado à extração' and 'Aparelhamento de pedras para construção'.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Code, Description, and Classification. Contains various manufacturing categories like 'Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos sub-ópticos para instalações térmicas, peças e acessórios'.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for activity code, description, and classification. Includes entries like 'Fabricação de artigos ópticos', 'Manutenção e reparação de equipamentos', 'Instalação de máquinas e equipamentos', etc.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for activity code, description, and classification. Includes entries like 'Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica', 'Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica', 'Construção de estações e redes de telecomunicações', etc.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for activity code, description, and classification. Includes entries like 'Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado', 'Comércio atacadista de café em grão', 'Comércio atacadista de soja', etc.

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

4674-500	Comércio atacadista de cimento	B		
4679-601	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	B		
4679-602	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	C		
4679-603	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	B		
4679-604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	C		
4679-699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	B		
4681-801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador rodoviário (TRB)	C		
4681-802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador rodoviário (TRB)	C		
4681-803	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	C		
4681-804	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	C		
4681-805	Comércio atacadista de lubrificantes	C		
4682-600	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	C		
4682-400	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes corretivos do solo	C		
4681-201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	C		
4681-202	Comércio atacadista de solventes	C		
4681-299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	C		
4685-100	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	C		
4686-901	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	C		
4686-902	Comércio atacadista de embalagens	B		
4687-701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	C		
4687-702	Comércio atacadista de resíduos e sucata não-metálicos, exceto de papel e papelão	C		
4687-703	Comércio atacadista de resíduos e sucata metálicos	C		
4689-301	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	C		
4689-302	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	A		
4689-399	Comércio atacadista especializado em outros produtos têxteis não especificados anteriormente	C		
4691-500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	B		
4692-300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	A		
4693-100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	B		
4711-301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado	B		
4711-302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	B		
4712-100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns	B		
4713-002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	A		
4713-004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	C		
4713-005	Lojas francas (Duty free) de aeroportos e em fronteiras terrestres	B		
4721-102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	B		
4721-103	Comércio varejista de laticínios e frios	B		
4721-104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	B		
4722-901	Comércio varejista de carnes - açougues	B		
4722-902	Petaria	B		
4723-700	Comércio varejista de bebidas	A		
4724-500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	A		
4729-601	Tabacaria	B		
4729-602	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	A		
4729-699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	B		
4731-800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	C		
4732-600	Comércio varejista de lubrificantes	B		
4741-500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	A		
4742-300	Comércio varejista de material elétrico	A		
4743-100	Comércio varejista de vidros	A		
4744-001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	A		
4744-002	Comércio varejista de madeira e artefatos	C		
4744-003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	A		
4744-004	Comércio varejista de cal, areia, pedregulho, tijolos e telhas	C		
4744-005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	C		
4744-006	Comércio varejista de pedras para revestimento	A		
4744-099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	A		
4751-201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	A		
4751-202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	C		
4752-100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	A		
4753-900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos domésticos e vídeo	A		
4754-701	Comércio varejista de móveis	A		
4754-702	Comércio varejista de artigos de colcharia	A		
4754-703	Comércio varejista de artigos de iluminação	A		
4755-501	Comércio varejista de tecidos	A		
4755-502	Comércio varejista de artigos de amarrado	A		
4755-503	Comércio varejista de artigos de camaçoca e banho	A		
4756-300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	A		
4757-100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	A		
4759-801	Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas	A		
4759-899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	A		
4761-001	Comércio varejista de livros	A		
4761-002	Comércio varejista de jornais e revistas	A		
4761-003	Comércio varejista de artigos de papelaria	A		
4762-800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	A		
4763-601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	A		
4763-602	Comércio varejista de artigos esportivos	A		
4763-603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios	A		
4763-604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	A		
4763-605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	A		
4771-701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	C		
4771-702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	C		
4771-703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	C		



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

4771-704	Comércio varejista de medicamentos veterinários	B		
4772-500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	B		
4773-300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	B		
4774-100	Comércio varejista de artigos de óptica	B		
4781-400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	A		
4782-201	Comércio varejista de calçados	A		
4782-202	Comércio varejista de artigos de viagem	A		
4783-101	Comércio varejista de artigos de joalheria	A		
4783-102	Comércio varejista de artigos de relógios	A		
4784-900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	C		
4785-701	Comércio varejista de antiguidades	A		
4785-799	Comércio varejista de outros artigos usados	A		
4789-001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	A		
4789-002	Comércio varejista de plantas e florençanuras	A		
4789-003	Comércio varejista de objetos de arte	A		
4789-004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	B		
4789-005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	B		
4789-006	Comércio varejista de fogos de artifício cortigos pirotécnicos	C		
4789-007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	A		
4789-008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	A		
4789-009	Comércio varejista de armas e munições	B		
4789-099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	B		
4911-600	Transporte ferroviário de carga	B		
4912-401	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	B		
4912-402	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	B		
4912-403	Transporte metroviário	B		
4921-301	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal	C		
4921-302	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	C		
4922-101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	C		
4922-102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	C		
4922-103	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	C		
4923-001	Serviço de táxi	B		
4923-002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	B		
4924-800	Transporte escolar	B		
4929-901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal	C		
4929-902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento interestadual	C		
4929-903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	B		
4929-904	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	B		
4929-999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	C		
4930-201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	C		
4930-202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e interestadual	C		
4930-203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	C		
4930-204	Transporte rodoviário de mudanças	C		
4940-000	Transporte dutoviário	C		
4950-700	Trens turísticos, teleféricos e similares	B		
5011-401	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	B		
5011-402	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	B		
5012-201	Transporte marítimo de longo curso - Carga	B		
5012-202	Transporte marítimo de longo curso - passageiros	B		
5021-101	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	B		
5021-102	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	B		
5022-001	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	B		
5022-002	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	B		
5030-101	Navegação de apoio marítimo	B		
5030-102	Navegação de apoio portuário	B		
5030-103	Serviço de rebocadores e empuradores	B		
5091-201	Transporte por navegação de travessia intermunicipal	B		
5091-202	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e interestadual	B		
5099-801	Transporte aquaviário para passageiros	B		
5099-899	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	B		
5111-100	Transporte aéreo de passageiros regular	B		
5112-901	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	B		
5112-999	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	B		
5120-000	Transporte aéreo de carga	B		
5130-700	Transporte espacial	B		
5211-701	Arrendamento geral - emissão de vares	C		
5211-702	Quilombos	B		
5211-799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	C		
5212-500	Carga e descarga	B		
5221-400	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	B		
5222-200	Terminais rodoviários e ferroviários	B		
5223-100	Estacionamento de veículos	B		
5229-001	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada	C		
5229-002	Serviços de rebobe de veículos	C		
5229-099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	B		
5231-101	Administração da infra-estrutura portuária	B		
5231-102	Atividades do operador portuário	B		
5231-103	Gestão de terminais aquaviários	B		
5232-000	Atividades de agenciamento marítimo	A		
5239-701	Serviços de pilotagem	B		
5239-799	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	B		
5240-101	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	B		
5240-199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	B		
5250-801	Comissaria de despachos	B		
5250-802	Atividades de despachantes aduaneiros	B		
5250-803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	B		
5250-804	Organização logística do transporte de carga	B		
5250-805	Operador de transporte multimodal -OTM	B		
5310-501	Atividades do Correio Nacional	B		
5310-502	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	B		



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

5320-201	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	B		
5320-202	Serviços de entrega rápida	B		
5510-801	Hóteis	B		
5510-802	Aparr-hóteis	B		
5510-803	Motéis	B		
5590-601	Albergues, exceto assistenciais	B		
5590-602	Campings	B		
5590-603	Pensões (alojamento)	B		
5590-699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	B		
5611-201	Restaurantes e similares	C		
5611-203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos similares	B		
5611-204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	B		
5611-205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	B		
5612-100	Serviços ambulantes de alimentação	B		
5620-101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	C		
5620-102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé	B		
5620-103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	C		
5620-104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	B		
5811-500	Edição de livros	A		
5812-301	Edição de jornais diários	A		
5812-302	Edição de jornais não diários	A		
5813-100	Edição de revistas	A		
5819-100	Edição de cadernos, listas e outros produtos gráficos	A		
5821-200	Edição integrada à impressão de livros	B		
5822-101	Edição integrada à impressão de jornais diários	B		
5822-102	Edição integrada à impressão de jornais não diários	B		
5823-900	Edição integrada à impressão de revistas	B		
5829-900	Edição integrada à impressão de cadernos, listas e outros produtos gráficos	B		
5911-101	Estúdios cinematográficos	B		
5911-102	Produção de filmes para publicidade	A		
5911-199	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	B		
5912-001	Serviços de dublagem	A		
5912-002	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	A		
5912-099	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	B		
5913-800	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	B		
5914-600	Atividades de exibição cinematográfica	C		
5920-100	Atividades de gravação de som e de gravação de música	A		
6010-100	Atividades de rádio	C		
6021-700	Atividades de televisão aberta	C		
6022-501	Programadoras	B		
6022-502	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	B		
6110-801	Serviços de telefonia fixa comutada -STFC	B		
6110-802	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	B		
6110-803	Serviços de comunicação multimedial -SCM	B		
6110-899	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	B		
6120-501	Telefonia móvel celular	B		
6120-502	Serviço móvel especializado - SME	B		
6120-599	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	B		
6130-200	Telecomunicações por satélite	B		
6141-800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	B		
6142-600	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	B		
6143-400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	B		
6190-601	Provedores de acesso às redes de comunicações	B		
6190-602	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	B		
6190-699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	B		
6201-501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	A		
6201-502	Web design	A		
6202-300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	A		
6203-100	Desenvolvimento de licenciamento de programas de computador não customizáveis	A		
6204-000	Consultoria em tecnologia da informação	A		
6209-100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	A		
6311-900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	A		
6319-400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	A		
6399-200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	B		
6410-700	Banco Central	C		
6421-200	Bancos comerciais	C		
6422-100	Bancos múltiplos, com carteira comercial	C		
6423-900	Caixas econômicas	C		
6424-701	Bancos cooperativos	C		
6424-702	Cooperativas centrais de crédito	C		
6424-703	Cooperativas de crédito mútuo	C		
6424-704	Cooperativas de crédito rural	C		
6431-000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	C		
6432-800	Banc			

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

6511-101	Sociedade seguradora de seguro de vida	B		
6511-102	Plano de auxílio funeral	A		
6512-000	Sociedade seguradora de seguro saúde	B		
6520-100	Sociedade seguradora de seguro saúde	B		
6530-800	Recargos	B		
6541-300	Previdência complementar fechada	B		
6542-100	Previdência complementar aberta	B		
6550-200	Plano de saúde	B		
6611-801	Bolsa de valores	B		
6611-802	Bolsa de mercadorias	B		
6611-803	Bolsa de mercadorias e futuros	B		
6611-804	Administração de mercados de balcão organizados	B		
6612-601	Corretoras de títulos e valores mobiliários	B		
6612-602	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	B		
6612-603	Corretoras de câmbio	B		
6612-604	Corretoras de contratos de mercadorias	B		
6612-605	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	B		
6613-400	Administração de cartões de crédito	B		
6619-301	Serviços de liquidação e custódia	B		
6619-302	Correspondentes de instituições financeiras	B		
6619-303	Representações de bancos estrangeiros	B		
6619-304	Caixas eletrônicas	B		
6619-305	Operadoras de cartões de débito	B		
6619-399	Outras atividades auxiliares dos serviços	B		

6621-501	Peritos e avaliadores de seguros	A		
6621-502	Auditoria e consultoria atuarial	A		
6622-300	Corretoras e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e demais	A		
6629-100	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	A		
6630-400	Atividades de administração de fundos por contrato ou consórcio	B		
6810-201	Compra e venda de imóveis próprios	A		
6810-202	Aluguel de imóveis próprios	A		
6810-203	Locação de imóveis próprios	B		
6821-801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	A		
6821-802	Corretagem no aluguel de imóveis	A		
6822-600	Gestão e administração da propriedade imobiliária	A		
6911-701	Serviços advocatícios	A		
6911-702	Atividades auxiliares da justiça	A		
6911-703	Agente de propriedade industrial	A		
6912-500	Cartórios	C		
6920-601	Atividades de contabilidade	A		
6920-602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	A		
7020-400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	A		
7111-100	Serviços de arquitetura	A		
7112-000	Serviços de engenharia	A		

7119-701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	A		
7119-702	Atividades de estudos geológicos	A		
7119-703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	A		
7119-704	Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho	B		
7119-799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, não especificadas anteriormente	A		
7120-100	Testes e análises técnicas	A	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	C
7210-000	Pesquisa e desenvolvimento experimentais em ciências físicas e naturais	A		
7220-700	Pesquisa e desenvolvimento experimentais em ciências sociais e humanas	A		
7311-400	Agências de publicidade	A		
7312-200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	A		
7319-001	Criação de estandes para feiras e exposições	B		
7319-002	Promoção de vendas	A		
7319-003	Marketing direto	A		
7319-004	Consultoria em publicidade	A		
7319-099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	B		
7320-300	Pesquisa de mercado e de opinião pública	A		

7410-202	Design de interiores	A		
7410-203	Design de produto	A		
7410-299	Atividades de design não especificadas anteriormente	A		
7420-001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	A		
7420-002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	B		
7420-003	Laboratórios fotográficos	A		
7420-004	Filagem de festas e eventos	A		
7420-005	Serviços de microfilmagem	A		
7490-101	Serviços de tradução, interpretação e similares	A		
7490-102	Escalfandria e mergulho	B		
7490-103	Serviços de agronomia e de consultoria: atividades agrícolas e pecuárias	A		
7490-104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	A		
7490-105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	A		
7490-199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	A		
7500-100	Atividades veterinárias	C		
7711-000	Locação de automóveis sem condutor	B		
7719-501	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	B		
7719-502	Locação de aeronaves sem tripulação	B		
7719-599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	B		

7721-700	Aluguel de equipamentos recreativos esportivos	A		
7722-500	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs similares	A		
7723-300	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	A		
7729-201	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	A		
7729-202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais	A		
7729-203	Aluguel de material médico	B		
7729-299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	A		
7731-400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	B		
7732-201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	B		
7732-202	Aluguel de andaimes	B		
7733-100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	A		
7739-001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	B		
7739-002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	C		
7739-003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	B		
7739-099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	B		
7740-300	Cerco de ativos intangíveis não-	B		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

7810-800	Financiamentos	B		
7820-500	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	B		
7820-500	Locação de mão-de-obra temporária	B		
7830-200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	B		
7911-200	Agências de viagens	A		
7912-100	Operadores turísticos	A		
7990-200	Serviços de reservas e outros serviços turísticos não especificados anteriormente	B		
8011-101	Atividades de vigilância e segurança privada	B		
8011-102	Serviços de adiantamento de cênes de guarda	B		
8012-900	Atividades de transporte de valores	B		
8020-001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica	A		
8020-002	Outras atividades de serviços de segurança	B		
8030-700	Atividades de investigação particular	A		
8111-700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	B		
8112-500	Condomínios prediais	B		
8121-400	Limpeza em prédios e em domicílios	B		
8122-200	Imunização e controle de pragas urbanas	C		
8129-000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	C		
8130-300	Atividades paisagísticas	B		
8211-300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	A		
8219-001	Fotocópias	A		
8219-999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	A		

8220-200	Atividades de teleatendimento	A		
8220-001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	A		
8230-002	Casas de festas e eventos	C		
8291-100	Atividades de coleta e informação de dados	A		
8292-000	Envasamento e empacotamento sob contrato	A	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: empacotamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerosóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	C
8299-701	Medição de consumo de energia elétrica e água	B		
8299-702	Emissão de vale-alimentação, vale-transporte e similares	B		
8299-703	Serviços de gravação de cartões, exceto confissão	A		

8299-704	Leilões independentes	B		
8299-705	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	B		
8299-706	Casas lotéricas	B		
8299-707	Salas de acesso à internet	A		
8299-799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	C		
8411-600	Administração pública em geral	B		
8412-400	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	B		
8413-200	Regulação das atividades econômicas	B		
8421-300	Relações exteriores	B		
8422-100	Defesa	B		
8423-000	Justiça	B		
8424-800	Segurança e ordem pública	B		
8425-600	Defesa Civil	B		
8430-200	Seguradora social obrigatória	B		
8511-200	Educação infantil - creche	B		
8512-100	Educação infantil - pré-escola	B		
8513-900	Ensino fundamental	B		
8520-100	Ensino médio	B		
8531-700	Educação superior - graduação	B		
8532-500	Educação superior - graduação e pós-graduação	D		
8533-300	Educação superior - pós-graduação extensiva	B		
8541-400	Educação profissional de nível técnico	B		
8542-200	Educação profissional de nível tecnológico	B		
8550-001	Administração de creches escolares	B		

8550-302	Atividades de apoio à educação, exceto creches escolares	B		
8591-100	Ensino de esportes	B		
8592-901	Ensino de dança	B		
8592-902	Ensino de artes cênicas, exceto dança	B		
8592-903	Ensino de música	B		
8592-999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	B		
8593-700	Ensino de idiomas	B		
8599-601	Formação de condutores	C		
8599-602	Cursos de pilotagem	C		
8599-603	Treinamento em informática	B		
8599-604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	B		
8599-605	Cursos preparatórios para concursos	B		
8599-699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	C		
8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	C		
8610-102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	C		
8621-601	UTI móvel	C		
8621-602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	C		
8622-400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	B		
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	C		
8630-502	Atividade médica ambulatorial com	C		

8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	C		
8630-504	Atividade odontológica	C		
8630-506	Serviços de vacinação e imunização humana	C		
8630-507	Atividades de reprodução humana assistida	C		
8630-599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	C		
8640-201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	C		
8640-202	Laboratórios clínicos	C		
8640-203	Serviços de diálise e nefrologia	C		
8640-204	Serviços de tomografia	C		
8640-205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	C		
8640-206	Serviços de ressonância magnética	C		
8640-207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	C		
8640-208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	C		
8640-209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	C		
8640-210	Serviços de quimioterapia	C		
8640-211	Serviços de radioterapia	C		
8640-212	Serviços de hemoterapia	C		
8640-213	Serviços de litotripsia	C		

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

8640-214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	C		
8640-299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	C		
8650-001	Atividades de enfermagem	C		
8650-002	Atividades de profissionais da nutrição	B		
8650-003	Atividades de psicologia e psicanálise	B		
8650-004	Atividades de fisioterapia	B		
8650-005	Atividades de terapia ocupacional	B		
8650-006	Atividades de fonoaudiologia	B		
8650-007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	C		
8650-099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	C		
8660-700	Atividades de apoio à gestão de saúde	B		
8690-901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	B		
8690-902	Atividades de bancos de leite humano	B		
8690-903	Atividades de acupuntura	B		
8690-904	Atividades de psicologia	B		
8690-999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	C		
8711-501	Clínicas e residências geriátricas	C		
8711-502	Instituições de longa permanência para idosos	C		
8711-503	Atividades de assistência a deficientes físicos, intelectuais e autistas	C		
8711-504	Centros de apoio a pacientes com câncer e AIDS	B		
8711-505	Condomínios residenciais para idosos	C		

8712-300	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes em domicílio	C		
8720-401	Atividades de centros de assistência psicossocial	B		
8720-499	Atividades de assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	C		
8730-101	Orfanatos	C		
8730-102	Albergues assistenciais	B		
8730-199	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	C		
8800-400	Serviços de assistência social sem alojamento	B		
9001-901	Produção teatral	A		
9001-902	Produção musical	A		
9001-903	Produção de espetáculos de dança	A		
9001-904	Produção de espetáculos circenses, marionetes e similares	A		
9001-905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	B		
9001-906	Atividades de sonorização e de iluminação	B		
9001-999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	B		
9002-701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	A		
9002-702	Restauração de obras de arte	A		
9003-500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	B		

9101-500	Atividades de bibliotecas e arquivos	B		
9102-301	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	B		
9102-302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	A		
9103-100	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	C		
9200-301	Casas de bingo	C		
9200-302	Exploração de apostas em corridas de cavalos	B		
9200-399	Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente	C		
9311-500	Gestão de instalações de esportes	B		
9312-300	Clubes sociais, esportivos e similares	B		
9313-100	Atividades de condicionamento físico	B		
9319-101	Produção e promoção de eventos esportivos	A		
9319-199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	C		
9321-200	Parques de diversão e parques temáticos	B		
9329-801	Discotecas, dançeterias, salões de dança similares	C		
9329-802	Exploração de boliches	C		
9329-803	Exploração de jogos de sinuca, billar e similares	A		
9329-804	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	A		
9329-899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	C		
9411-100	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	B		

9412-001	Atividades de fiscalização profissional	A		
9412-099	Outras atividades associativas profissionais	A		
9420-100	Atividades de organizações sindicais	A		
9430-800	Atividades de associações de defesa dos direitos sociais	A		
9491-000	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	C		
9492-800	Atividades de organizações políticas	A		
9493-600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	A		
9499-500	Atividades associativas não especificadas anteriormente	B		

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000
 Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 16.402.882/0001-83
 e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643
 Ano de Lei: 2022
 Data de Lei: 29/11/2022

DECRETO N° 2800, de 19 de dezembro de 2023
 SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.329.391,45 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0010.0451.0005.2009.33390300000000000000.0083	4.329.391,45

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.299.010.900.000.000 - 00831	4.329.391,45

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0006.2013.33390300000000000000.0432	30.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		rsu - 04321	30.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390470000000000000.0107	20.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.172.150.010.000.000.000 - 00000	20.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.701,62 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390470000000000000.0107	3.701,62

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.999.010.000.000.000 - 01073	3.701,62

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2005.33190130000000000000.0000	140,00
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0244.0006.2013.33190130000000000000.0000	2.050,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Cabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0002.2003.33190110000000000000.0000	2.190,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0381.0006.2013.33190110000000000000.0010	30.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190110000000000000.0010	50.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190110000000000000.0010	60.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0105	1.000,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0105	4.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2016.33190130000000000000.0105	1.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0105	4.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.189,01 (setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2013.33190130000000000000.0049	6.947,05
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0049	3.269,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0049	381,39
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2013.33190130000000000000.0049	69.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.350.110.100.000.000 - 08494	23.889,01
Excesso		4.171.350.110.200.000.000 - 08494	47.500,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2013.33190130000000000000.0049	3.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0049	1.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2013.33190130000000000000.0049	1.000,00
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2013.33390900000000000000.0049	1.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190110000000000000.0010	10.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0381.0006.2013.33190110000000000000.0010	10.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0305.0005.2016.33190130000000000000.0030	1.000,00
Suplementar	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0005.2015.33190110000000000000.0030	330,00
Suplementar	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0005.2015.33190110000000000000.0030	1.050,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0005.2013.33390300000000000000.0030	2.380,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0381.0006.2018.33190130000000000000.0010	1.150,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0381.0006.2018.33190160000000000000.0010	500,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0381.0006.2018.33190110000000000000.0010	40.200,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.111.303.110.203.000.000 - 00000	41.850,00

Art. 25 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 20 de dezembro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2023
 DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

FORNECEDOR: LOCTRAD LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
	24	6	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - TIPO PROFISSIONAL COMPLETA COM ACESSÓRIOS DE INDUÇÃO - TENSÃO (MONOFÁSICA): 220V - FISTULA DE ALTA PRESSÃO COM GATELHO AUTOMÁTICO (TIPO START/STOP) - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO - POTÊNCIA MÍNIMA: 1,6 KW - PRESSÃO MÍNIMA: 1700PSI (117 BAR) - VAZÃO MÍNIMA: 450 L/H - MOTOR: INDUÇÃO - GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO	BLACK & DECKER	BLPWP200-B2	R\$1.203,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2023
 DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

FORNECEDOR: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
	16	6	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRAS, ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS, REFRIGERAÇÃO 180L/HORAS, 045 REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSÕES 190X70X65 CM, TENSÃO 127V, BEBEDOURO EQUIPADO COM TORNEIRA GELADAS E 1 NATURAL(TODOS OS TIPOS DE COPOS). GARANTIA DE 12 MESES	ORIGINAL	100 L	R\$2.300,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2023
 DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

FORNECEDOR: GRENER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA	LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
	21	80	UNIDADE	CAMISINHA REGULÁVEL INFANTIL, PIA, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FRIGIFRUTO CONFECCIONADO EM TÊXTO, TAZADA 300ML, POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM PVC, REVESTIDO COSTURADO EM TELA DURA COM RECUBRIMENTO DE PVC, TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-AMÁLGAM, ANTI-ACIDANTE, ANTI-BACTERIANO, MATERIAL LAVÁVEL, ATÓXICO, BENTAS, DE PLÁSTICO REPELOR, SEM VEDOS E PARAFUSOS MONTADA ATRAVÉZ DE ENCAIXE, COM PORTA-TRAY DOB. PÉS EM BORBACHIA, ANTI-REFRIGERANTE, EXTREMIDADES E CANTOS ARREDONDADOS, FECHOS REFORÇOS INTERIORS PARA EVITAR O CONTATO INTERIO AS BERM ENLAPADAS, BARRAS EM FÁCIL MONTAGEM E ARMAZENAMENTO, INDEIXADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS, PÉSO ATE 20 KG DIMENSÕES APROPRIADAS DA CAMISINHA MONTADA 1,35 CM DE COMPRIMENTO, 54 CM DE LARGURA, 14 CM DE ALTURA, FRIGIFRUTO ATENDENDO TODAS AS NORMAS ANTT, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO	GRENER		R\$147,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2023
 DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

FORNECEDOR: DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA	LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
	17	5	UNIDADE	BICICLETA ARO 29 GÊNERO FEMININO MASCLINO QUADRO AÇO CARBONO, TAMANHO DO QUADRO 17 E 18, GABRILO AÇO CARBONO VELOCIDADE 21 V, ARBOL AÉRO REFORÇADO EM ALUMÍNIO, CILINDRO AÇO FREGIO A DISCO MIFANICO, CATRACA BARRA LIVRE, APROXIMADAMENTE 16KG 17KG, PÉSO RECOMENDADO ATE 100KG, PEDAL NYLON, ENTREGUE MONTADA	ALFAMEQ	ALFAMEQ 21 VFC OCLADRE MTR AÇO CARBONO	R\$772,00
	18	5	UNIDADE	BICICLETA ARO 26, 18 MARCHAS, TUBOS, QUADRO EM AÇO CARBONO, SUPORTE DO QUADRO RÍGIDO EM AÇO COM REFLECTOR OLHO DE GATO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 173X53X8	SAMY	ARO 26 SAMY 18 MARCHAS	R\$469,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2023
 DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

FORNECEDOR: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA	LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
	3	3	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO MATERIAL EXTERNO INOX, INCLINÁVEL, MATERIAL INTERNO, AÇO INCLINÁVEL, CAPACIDADE: MÍNIMO 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 RESISTÊNCIAS, GRADE, BANDEJA, LÂMPADA, TIMER COM FECHO, DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMO 1.700 W VOLTAGEM: 110V, GARANTIA DE 12 MESES	OSTER	GRAN TASTE	R\$499,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2023
 DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

||
||
||

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
7	8	UNIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12200 BTUS QUENTE-FRIO, DISPLAY DIGITAL, QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. FILTRO ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTERIAS. TENSÃO: 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. PROTEÇÃO CONTRA PICO DE TENSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	AGRATTO	AR-12000-BV-QF-SPLIT-GEN-INST	R\$1.950,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
1	2	UNIDADE	FORNO MICROONDAS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 31 LITROS. POTÊNCIA 1000W. VOLTAGEM 110V. TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA. COR: BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.	MIDEA	MCSA1572	R\$665,00
30	2	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, ALTA PRESSÃO COM FORNO. FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES DUPLOS, GRELHA EM AÇO CARBONO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO CHAPA DE AÇO. BANDEIA COL. ETORNA DE RESÍDUOS GALVANIZADA. FORNO INDUSTRIAL COM A TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 60CM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE À ALTA TEMPERATURA. GARANTIA DE 1 ANO. MEDIDAS DO FOGÃO: MONTADA ALTA: 80CM. LARGURA: 74 CM. PROFUNDIDADE: 83 CM. DIMENSÕES DO FORNO: ALTA: 30 CM. LARGURA: 50 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM. CAPACIDADE: 92 LITROS. GARANTIA DE 12 MESES.	MISTER	400301010023	R\$1.403,23

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
19	50	UNIDADE	CADEIRA DE PVC NA COR BRANCA, EMPLAQUEADA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS. CLASS. A, PARA AMBIENTES INTERNOS.	REI DO PLÁSTICO	SPAZO CLASSIC	R\$48,90
20	50	UNIDADE	CADEIRA DE PVC NA COR BRANCA, EMPLAQUEADA, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS. CLASS. A, PARA AMBIENTES INTERNOS.	REI DO PLÁSTICO	BISTRO	R\$42,90
22	105	UNIDADE	CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRAS DE PVC EMPLAQUEADA, COR BRANCA, DE PLÁSTICO RÍGIDO, MESA COM FORMATO QUADRADO E CADEIRAS SEM APOIO DE BRAÇOS. CLASS. A, PARA AMBIENTES INTERNOS.	CAPERPASS REI PLÁSTICO	QUADRADA-BISTRO	R\$239,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
1	150	UNIDADE	ABACAXI PEROLA (MATURADA) ADEQUADA PARA CONSUMO. TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. FRUTO LIVRE DE DEFETTO COMO: FURTO, PASSADO, AMASSADO.	FRUTO MADURO		R\$3,90
6	500	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, SEM GRÃOS AMARELADOS. CLASSE LONGO FINO. PACOTE DE 5 KG.	MOREIRA		R\$14,00
11	50	UNIDADE	RAIJA FALHA, HERMETICAMENTE FECHADA, FRESCA, CROCANTE, MATERIA-PREMA DE	FRESH'OW		R\$30,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
5	15	UNIDADE	DESCANSO DE PÉS (DESCANSO) PÉS AJUSTE ALTURA: 6,80 A 10 CM. COMPRIMENTO: 42 CM. TIPO: AJUSTÁVEL. LARGURA: 30 CM. MATERIAL: ESTRUTURA: AÇO MATERIAL: BANDEIA	MULTIUSIVO	PARA PÉS	R\$60,00
9	10	UNIDADE	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA. TRATAMENTO: ANTI-FERRUGINOSO, PADRÃO ACABAMENTO PINTURA LISA. QUANTIDADE: GAVETAS 4 UN, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS: APLICADOS: PUXADORES/ PORTA-ETIQUETA CROMADOS. PASTA SUSPENSÃO	PANDIN	AP094	R\$288,00
28	10	UNIDADE	CONJUNTO REFERTEIRO - 1 MESA O E 2 BANCOS COM 4 LUGARES TAMPON. MED. 15MM MELAMINICO. BF/ ACABAMENTO MESA: FTA E BANCO PERIL T. REFINADO. COR: REVESTIMENTO MD/ CINZA. ESTRUTURA: TUBO AÇO METALON 50-30/ ACABAMENTO: COM PONTES PVC. PRETA. DIMENSÕES: MESA: 240 COMP X 90 PROF X 74 ALT. BANCOS: 240 COMP X 40 PROF X 45 ALT.	DICARFLEX	DC3	R\$1890,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA - ESTACIONÁRIA PARA ENTULHOS PARA TRANSPORTE EM CAMINHÃO POLIGUNDASTE. CAPACIDADE DE 3 M³. CHAPA 18" EM CHAPAS DOBRADAS A FRIJO COM REFORÇO SEM "U" TANTO NAS LATERAIS COMO NA TRASEIRA E DIANTEIRA, SUPORTE INFERIOR PARA	INGIPLAC	5M3	R\$5.722,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
7	450	PACOTE	ACÚCAR CRISTAL TIPO 1, ACÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO POR SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. PACOTE DE 5 KG.	DOCEUSCAR		R\$16,39
12	600	UNIDADE	RAIJA MASTIGÁVEIS - PACOTE 600 GRAMAS	DORI		R\$6,50
15	200	QUILO	RETELA BRANCA, MATURADA ADEQUADA	CEASA		R\$2,99

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	450	PACOTE	ACÚCAR CRISTAL TIPO 1, ACÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO POR SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. PACOTE DE 5 KG.	DOCEUSCAR	R\$16,39	R\$7.375,50
12	600	UNIDADE	RAIJA MASTIGÁVEIS - PACOTE 600 GRAMAS	DORI	R\$6,50	R\$3.900,00
15	200	QUILO	RETELA BRANCA, MATURADA ADEQUADA	CEASA	R\$2,99	R\$598,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	500	QUILO	CARNE PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE, SEM PONTOS ESBRANQUECIDOS, COM ODORES CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA FIRME	C VALE	R\$11,90	R\$5.950,00
20	200	QUILO	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM PONTOS ESBRANQUECIDOS, COM ODORES CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA FIRME	C VALE	R\$10,24	R\$2.048,00
21	2.000	QUILO	CARNE DE FRANGO CONGELADA, CUXUA E SEM PONTOS ESBRANQUECIDOS, COM ODORES CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA FIRME	C VALE	R\$8,54	R\$17.080,00
22	500	QUILO	CARNE BOVINA DE 2ª EM REFRIGERADA	FRIG. MOURÃO	R\$27,72	R\$13.860,00
26	1.000	QUILO	CARNE SUÍNA - FÊRRIS DE PORCO - CORTEADO EM CUBOS - REFRIGERADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	FRIG. MOURÃO	R\$12,40	R\$12.400,00
27	450	QUILO	CARNE SUÍNA - BISTECA DE PORCO - REFRIGERADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	FRIG. MOURÃO	R\$14,78	R\$6.651,00
29	150	QUILO	CARNE SUÍNA - COSTELA DE PORCO DEFUMADA, EMBALAGEM DE ATE 1KG, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	FRIMESA	R\$42,60	R\$6.390,00
71	450	QUILO	LINGUIÇA - CALABRESA: REFRIGERADA, DEFUMADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO PADRONIZADA	FRIMESA	R\$16,80	R\$7.560,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	60	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, INGREDIENTES: AMIDO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, SEM GLÚTEN. P/TE 250 G.	GOOD INSTANT	R\$6,99	R\$419,40

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
6	5	UNIDADE	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS: CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE BAINA PRESSÃO, DUPLA FACE. MENSAS COM BORDAS RECORRIDAS EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE DIBERSAO EM BANHOS DE FOSFATOS E REVESTIDAS POR TINTA EPÓXI DOTADAS COM 02 DE GAVETAS COM CHAVES MEDIDAS MÍNIMAS 1.20X30,60X0,74	MARZO		R\$332,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
14	1	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS POR VEZ (A4-75), VOLTAGEM MÍNIMO DO CESTO DE 30 LITROS, CORTE DE 1 CARTEO TIPO CREDITO OU 1 CD POR VEZ. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRECENSA DE PAPEL. CHAVE LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE AVNÇO E RETROCESSO. ACOMPANHA RODAS PARA LOMO/CAO. TENSÃO: 110/127 VOLTS. 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.	MENO	SECRETA 25	R\$2.999,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (SE FOR O CASO)	VALOR UNITÁRIO
13	2	UNIDADE	MAQUINA DE ALUGADO DOCE INDUSTRIAL TAMPA DA TURBINA EM FORMA DE FUNIL, VOLTAGEM BIVOLT 110V. BACA: 71 CM, ALTA: 38 CM. PESO LÍQUIDO: 6 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	INOVAMAQ	AD-43	R\$1.300,00
31	5	UNIDADE	PANELEIRO DUPLO COM 5 PRATELEIRAS INTERNAS, 6 PORTAS, BRANCO, EM AÇO CARBONO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (BRILHANTE), RESISTENTE À UMIDADE. PUXADORES EM ABS. DOBRADIÇAS EM AÇO OU METAL. MATERIAL DA ESTRUTURA, PORTA E DO FUNDO EM AÇO PÉS EM PLÁSTICO COM REGULAGEM DE ALTEURA E DETALHE CROMADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 90 CM. ALTEURA: 190 CM. PROFUNDIDADE: 28 CM.	HERTOLINI	PANELEIRO 6036 MULTIPLEX	R\$1.050,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UNIDADE	ABACAXI PEROLA (MATURADA) ADEQUADA PARA CONSUMO. TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. FRUTO LIVRE DE DEFETTO COMO: FURTO, PASSADO, AMASSADO.	FRUTO MADURO	R\$3,90	R\$585,00
6	500	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, SEM GRÃOS AMARELADOS. CLASSE LONGO FINO. PACOTE DE 5 KG.	MOREIRA	R\$14,00	R\$7.000,00
11	50	UNIDADE	RAIJA FALHA, HERMETICAMENTE FECHADA, FRESCA, CROCANTE, MATERIA-PREMA DE	FRESH'OW	R\$30,00	R\$1.500,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	450	PACOTE	ACÚCAR CRISTAL TIPO 1, ACÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO POR SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA. PACOTE DE 5 KG.	DOCEUSCAR	R\$16,39	R\$7.375,50
12	600	UNIDADE	RAIJA MASTIGÁVEIS - PACOTE 600 GRAMAS	DORI	R\$6,50	R\$3.900,00
15	200	QUILO	RETELA BRANCA, MATURADA ADEQUADA	CEASA	R\$2,99	R\$598,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	500	QUILO	CARNE PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE, SEM PONTOS ESBRANQUECIDOS, COM ODORES CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA FIRME	C VALE	R\$11,90	R\$5.950,00
20	200	QUILO	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM PONTOS ESBRANQUECIDOS, COM ODORES CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA FIRME	C VALE	R\$10,24	R\$2.048,00
21	2.000	QUILO	CARNE DE FRANGO CONGELADA, CUXUA E SEM PONTOS ESBRANQUECIDOS, COM ODORES CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA FIRME	C VALE	R\$8,54	R\$17.080,00
22	500	QUILO	CARNE BOVINA DE 2ª EM REFRIGERADA	FRIG. MOURÃO	R\$27,72	R\$13.860,00
26	1.000	QUILO	CARNE SUÍNA - FÊRRIS DE PORCO - CORTEADO EM CUBOS - REFRIGERADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	FRIG. MOURÃO	R\$12,40	R\$12.400,00
27	450	QUILO	CARNE SUÍNA - BISTECA DE PORCO - REFRIGERADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	FRIG. MOURÃO	R\$14,78	R\$6.651,00
29	150	QUILO	CARNE SUÍNA - COSTELA DE PORCO DEFUMADA, EMBALAGEM DE ATE 1KG, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	FRIMESA	R\$42,60	R\$6.390,00
71	450	QUILO	LINGUIÇA - CALABRESA: REFRIGERADA, DEFUMADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO PADRONIZADA	FRIMESA	R\$16,80	R\$7.560,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	60	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, INGREDIENTES: AMIDO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, SEM GLÚTEN. P/TE 250 G.	GOOD INSTANT	R\$6,99	R\$419,40

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	200	PÉ	ALFACE FRESCA GRAUDA, PÉ DEVE TER FOLHAS ÍTERIAS, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS-TIPO 1	CEASA	R\$4,66	R\$932,00
3	150	QUILO	ALHO NACIONAL, MÉDIO, GRELHE TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE - O PRODOTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE, PROBLEMAS COM COLORAÇÃO (ESCURA), PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODORES DESAGRADÁVEIS, ESTAR MACIUCADO, PRESENÇA DE DENTES MURCHOS E PERIFURADOS	CEASA	R\$2,67	R\$3.925,50
4	50	PACOTE	AMENDOIM CRU, PACOTE COM 500 GRAMAS, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MÉDIO TIPO 1, PACOTE 500G	BEIJA FLOR	R\$9,00	R\$450,00
5	30	CAIXA	AMIDO DE MILHO, SEM GLÚTEN, CAIXA 500G	APTI	R\$6,68	R\$200,40
9	30	VIDRO	AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, SEM CAROCO, NÃO FATIADA, IMPRESA EM LÍQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAUADO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, PESO DEENADO 500 G	ZABELI	R\$11,99	R\$359,70
10	400	QUILO	BATATA INGLESA, TIPO 1 - BORTALICA NATURA, TIPO LEONME, COM O TUBERCULO LIMPO E SÁO, SEM A PRESENÇA DE DECOMPOSIÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS	CEASA	R\$3,49	R\$1.396,00
13	300	QUILO	BACON REFRIGERADO, DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO,	FRIELA	R\$23,98	R\$7.194,00

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	-------	------	-----------	-------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS ENGARRAFADO E COPOS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	200	PACOTE	ACHOCOCALADO ENRIQUICIDO COM VITAMINAS, CONTENDO CACAU, LEITE EM PÓ E/OU SORO DE LEITE, MALTOESTRINA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E SAL. EMBALAGEM DE 400 G.	LA REND	R\$12,94	R\$2.588,00
40	300	CAIXA	CREME DE LEITE UHT SEM GLÚTEO, 200 GRAMAS	LIDER	R\$3,47	R\$1.041,00
50	1.200	PACOTE	CAFÉ TORRADO E SEM MOAGEM MÉDIA, COM ASPECTO HOMOGÊNIO, CONSTITUÍDO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS SEQUELOS, VERDES E AMARELOS), TORRAGEM MÉDIA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ESTAMPADAS NOS PACOTES INDIVIDUAIS: SELOS DE QUALIDADE E DE PUREZA DA ABIC, TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE DO PRODUTO E LOTE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	ODEBRECHT	R\$12,99	R\$15.588,00
Total do fornecedor:						R\$17.217,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.250	UNIDADE	MARMIEX - REFELCO COMPLETA INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM PESO MÉDIO DE 700 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA (COTA PRINCIPAL).	RESTAURANTE CASERINHO	R\$19,50	R\$102.375,00
2	1.750	UNIDADE	MARMIEX - REFELCO COMPLETA INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM PESO MÉDIO DE 700 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA (COTA RESERVADA).	RESTAURANTE CASERINHO	R\$19,50	R\$34.125,00
Total do fornecedor:						R\$136.500,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100	SERVIÇO	CONFEÇÃO DE CRACHÁS EM PVC, C/ CLIPS REMOVÍVEL E CORDÃO - MED 8,5X3,5 CM BRANCO - COLORIDO DO MUNICÍPIO. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NOME DO FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO.	PROPRIA	R\$16,43	R\$1.643,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	400	SERVIÇO	BLOCOS DE REQUISIÇÃO, 50 X 3,5 VÍAS, NUMERADO, TAMANHO 11X13 CM, SULFITE 75 GR.	PROPRIA	R\$3,23	R\$1.292,00
10	25	SERVIÇO	BLOCOS DE REQUISIÇÃO MÉDICA, 50X2 VÍAS, CARBONADA, TAMANHO 15X21 CM, 56 GR, FRENTE E VERSO.	PROPRIA	R\$14,75	R\$368,75
11	10	SERVIÇO	BLOCOS HISTÓRIA CLÍNICA E EVOLUÇÃO, 50X1 VIA, TAMANHO 30X21 CM, SULFITE 75 GR, FRENTE E VERSO.	PROPRIA	R\$14,00	R\$140,00
12	80	SERVIÇO	BLOCOS RECEITA AZUL B, 50X1 VIA, TAMANHO 21X10 CM, SULFITE 75 GR, COR AZUL, PAISAGEM C/ LOCAL DE PICOTAR, FRENTE.	PROPRIA	R\$7,50	R\$600,00
20	20	SERVIÇO	BLOCOS FICHA DE VISTA DOS AGENTES DE SAÚDE, TAMANHO 30X21 FRENTE E VERSO - 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$14,00	R\$280,00
28	30	SERVIÇO	BLOCOS RESULTADO SEMANAL DE ANTI-VEGETAL, TAMANHO 15X21, 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$13,35	R\$400,50
29	20	SERVIÇO	BLOCOS BOLETEM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDIÍZES - LIRA, TAMANHO 10X10 (PAISAGEM) - 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$13,75	R\$275,00
30	100	SERVIÇO	BLOCOS - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEGETAL (FRENTE), REGISTRO DO TRABALHO DE CAMPO (VERSO), TAMANHO 10X10 (PAISAGEM) - 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$9,00	R\$900,00
36	30	SERVIÇO	BLOCO DE TESTE RÁPIDO (HIV/SÍFILIS/HEPATITE B E E) HEPATITE C, 2 VÍAS CARBONADA, TAMANHO 30X21 CM FRENTE - 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$14,75	R\$442,50
38	700	SERVIÇO	FICHA DE LEVANTAMENTO ODONTOLÓGICO, 1 VIA, CARTOLINA 240 GR, FRENTE E VERSO, TAMANHO 10,5X15 CM.	PROPRIA	R\$0,43	R\$301,00
39	650	SERVIÇO	BLOCO AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PARA FISIOTERAPIA 50X1 SULFITE 75 GR.	PROPRIA	R\$12,95	R\$8.417,50
40	5	SERVIÇO	BLOCO DE FICHAS C-2, 50X2 VÍAS CARBONADA, TAMANHO 9,5X18 CM, SULFITE 75 GR, PAISAGEM C/ LOCAL DE PICOTAR, FRENTE.	PROPRIA	R\$29,00	R\$145,00
41	20	SERVIÇO	BLOCO BOLETEM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO, TAMANHO 30X21 CM, SULFITE, FRENTE - 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$12,00	R\$240,00
43	300	SERVIÇO	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE DENEGUE, TAMANHO 15X11 SULFITE 75 GR.	PROPRIA	R\$0,37	R\$111,00
44	20	SERVIÇO	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO AGENTES DE ENDÊMIA, 50X2 VÍAS CARBONADA, TAMANHO 20X15, SULFITE 75 GR COM LOCAL DE PICOTAR.	PROPRIA	R\$13,00	R\$260,00
45	10	SERVIÇO	BLOCO DE AUIO INFRAÇÃO DE MÚLTIPLAS AGENTES DE ENDÊMIA, CARBONADO, 2 VÍAS, TAMANHO 20X15, SULFITE 75 GR COM LOCAL DE PICOTAR, BLOCO COM 50.	PROPRIA	R\$14,50	R\$145,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	130	METRO QUADRADO	ADERSIVO IMPRESSO COLORIDO, ENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM VINIL AUTOADERSIVO - INCLUI DOBRO DE INSTALAÇÃO.	GRAFICAMP	R\$120,00	R\$15.600,00
2	100	METRO QUADRADO	CONFEÇÃO DE BANHEIRINHO LOCAL, VÍAS 400 X 400 CM, IMPRESSÃO (DIÁRIO DE SOLVENTE) - QUALIDADE FOTOGRÁFICA, ACABAMENTO EM LAC, BASTÃO DE MADEIRA, PONTAS DE PLÁSTICO E CORDONETE - INSTALAÇÃO NO LOCAL (GRUPO SOLICITANTE).	GRAFICAMP	R\$67,90	R\$6.790,00
4	10	CENTO	PASTAS TAMANHO 32X46 CM, COLOREDADA COM VINCO E COM VERSO 4 CORES DIFERENTES (600) (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE).	GRAFICAMP	R\$122,00	R\$1.220,00
9	40	CENTO	BLOCOS COLORIDO, TAMANHO 20X30 CM, PAPEL COULET 100 GR, FRENTE E VERSO.	GRAFICAMP	R\$164,00	R\$6.560,00
13	10	SERVIÇO	BLOCOS RECEITA AZUL B, 50X1 VIA, TAMANHO 21X10 CM, SULFITE 75 GR, COR AZUL, PAISAGEM C/ LOCAL DE PICOTAR, FRENTE.	GRAFICAMP	R\$23,20	R\$232,00
14	150	SERVIÇO	BLOCOS RECEITA AZUL B, 50X1 VIA, TAMANHO 21X10 CM, SULFITE 75 GR, COR AZUL, PAISAGEM C/ LOCAL DE PICOTAR, FRENTE.	GRAFICAMP	R\$0,63	R\$94,50

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	150	SERVIÇO	UNIDADE ADESIVA ETIQUETA COLANTE, TAMANHO 10X16 CM ETIQUETA ADESIVA COM PAPEL VERNIZ COLANTE (SENDO O FIDÉJUS MÍNIMO DE 100 SER).	GRAFICAMP	R\$0,72	R\$108,00
16	10	SERVIÇO	BLOCOS REFERÊNCIA COSTELA, TAMANHO 30X21, SULFITE - 50 FOLHAS - FRENTE E VERSO.	GRAFICAMP	R\$16,80	R\$168,00
18	400	SERVIÇO	CARTERBINA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, COM VINCO, TAMANHO 10X9, CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$0,40	R\$160,00
19	400	SERVIÇO	APRAZAMENTO DE PERICULTURA, TAMANHO 20X14, CARTOLINA 240 GR.	GRAFICAMP	R\$0,36	R\$144,00
21	10	SERVIÇO	BLOCOS PERICULTURA (FICHAS), TAMANHO 30X21 FRENTE E VERSO - 50 FOLHAS.	GRAFICAMP	R\$21,80	R\$218,00
22	200	SERVIÇO	PASTA DE RESTANTES, TRIPLEX 250 GR, LARG. 25X20 CM.	GRAFICAMP	R\$2,20	R\$440,00
23	150	SERVIÇO	FICHA DE CONTROLE DE TAMANHO 12X16 CM, CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$0,90	R\$135,00
24	100	SERVIÇO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TAMANHO 10X15, CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$1,50	R\$150,00
26	10	SERVIÇO	BLOCOS FORMULÁRIO PARA CONTROLE DE TEOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE TAMANHO ANXIL29 - 4 VÍAS - 50 FOLHAS.	GRAFICAMP	R\$28,00	R\$280,00
27	40	SERVIÇO	BLOCOS ETIQUETA PARA ESPÉCIMES, TAMANHO ANXIL2 - 50 FOLHAS.	GRAFICAMP	R\$4,80	R\$192,00
31	10	SERVIÇO	BLOCOS FINEIRÁRIO DE TRABALHO, TAMANHO ANXIL2 - 50 FOLHAS.	GRAFICAMP	R\$19,99	R\$199,90
33	100	CENTO	PASTAS DE EMPENHO CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180 GRAMAS - CORES VARIADAS 1X1 (BRANCA, VERDE, AZUL, ROSA E AMARELA) TAMANHO ABERTO 33X48 CM (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE).	GRAFICAMP	R\$18,00	R\$1.800,00
35	300	SERVIÇO	CARTÃO DE VACINAÇÃO - TAMANHO: 22CM DE LARGURA X 8 CM DE ALTURA - PAPEL CARTOLINA 240 GR.	GRAFICAMP	R\$0,60	R\$180,00
37	600	SERVIÇO	FICHA CLÍNICA ORTODONTOLÓGICA, 1 VIA, CARTOLINA 240 GR, FRENTE E VERSO, TAMANHO 14.	GRAFICAMP	R\$0,50	R\$300,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	30	SERVIÇO	CARIMBO AUTOMÁTICO PARA ASSINATURA 35X75MM.	NYKON	R\$39,99	R\$1.199,70

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	50	CENTO	CARTAZES, F-4. COLORIDO, PAPEL COULET 150 GR. 10 ARTES DIFERENTES.	PROPRIA	R\$18,00	R\$900,00
42	30	CENTO	BOLDERES, COLORIDO, TAMANHO 15X20 CM, PAPEL COULET 150GR, FRENTE E VERSO.	PROPRIA	R\$7,99	R\$239,70

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	160	SERVIÇO	REVISTA - KIT PROEED - 2022 - MODELO NOVO (COLORIDO), CAPA - 28,5X36 CM, 454 CORES, TINTA ESCALA EM COCCHES BRILHANTE 200G, CTP INCLUI DOBRO - 42 PÁGINAS, 21,5X28,4 CORES, TINTA ESCALA EM COCCHES FOSCO 90G CTP INCLUI DOBRO.	PROPRIA	R\$10,98	R\$1.756,80
46	10	CENTO	PASTAS INDIVIDUAIS ALCUNOS CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180GRAMAS - COM 1 BRANCA/TAMANHO ABERTO 33X48 CM COM VINCO (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE).	PROPRIA	R\$14,50	R\$145,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	5	SERVIÇO	BLOCOS SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO PORADO DOMICÍLIO, TAMANHO 30X21, SULFITE - 50 FOLHAS - FRENTE E VERSO.	PROPRIA	R\$20,00	R\$100,00
25	15	SERVIÇO	BLOCOS TERMO DE APRENSÃO DE AMOSTRAS, TAMANHO ANXIL2 - 4 VÍAS (1ª BRANCA E DEMAIS C/ CORES DIFERENTES) - 50 FOLHAS.	PROPRIA	R\$22,50	R\$337,50
32	2.000	SERVIÇO	FICHA DE VISTA DOMICILIAR, AUTOADERSIVO, TAMANHO 12X16 CM (ANXIL2).	PROPRIA	R\$0,23	R\$460,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023
DATA ASSINATURA DA ATA: 31 DE JULHO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	50	SERVIÇO	CARIMBO AUTOMÁTICO PARA ASSINATURA 17X35MM.	NYKON	R\$16,20	R\$810,00

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº 162/2023, Dispensa de Licitação nº 081/2023 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: **LUCAS DAUBERMANN**, para a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO TELHAO DO GINÁSIO DE ESPORTES GETULHO OHARA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor total de **R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002	DIVISÃO DE ESPORTES
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LASER MUNI
33390362200	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
004	DOTAÇÃO
R\$ 3.400,00	

Janiópolis/Pr, 19 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, abaixo suprimidos licitação e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 160.948,80 (Cento e sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Informações complementares através de e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (41) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 19 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O Município de Janiópolis-Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2024, na Sala de divisão de licitação, paço comercial, situada na rua Rui Barbosa nº 286 em Janiópolis - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias da sede municipal e Distrito de Bredópolis	Pavimentação em CBUQ	15.693,99 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitajaniopolis@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41)3553-1411.

Janiópolis/Pr, 19 de dezembro de 2023.

DAIANA FRANCIELI DA ROCHA LINDNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº 159/2023, Dispensa de licitação nº 080/2023, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **RAMPINELLI MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, para a AQUISIÇÃO DE TRÊS ROÇADEIRAS E UM MOTOSSERRA, DESTINADAS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, COM O INTUO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor total de **R\$ 14.156,00 (quatorze mil cento e cinquenta e seis reais)**.

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
344905240000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODÓVIARIOS
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
000	DOTAÇÃO
051	VALOR
R\$ 4.389,00	
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
344905240000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODÓVIARIOS
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
000	DOTAÇÃO
053	VALOR
R\$ 5.378,00	
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIACAO E URBANISMO
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACAO E URBANISMO
344905240000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODÓVIARIOS
000	TAXAS - PRESTACAO DE SERVIÇOS
000	DOTAÇÃO
054	VALOR
R\$ 4.389,00	

Janiópolis/Pr, 19 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço, sob nº 052/2023, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
SIDNEY JULIO DE SOUZA 01492661970	R\$ 134.120,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
SIDNEY JULIO DE SOUZA 01492661970	1	860	HORA	R\$92,00	R\$79.120,00
SIDNEY JULIO DE SOUZA 01492661970	2	500	HORA	R\$110,00	R\$55.000,00

Objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 052/2023, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 19 de dezembro de 2023

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº 163/2023, Inexigibilidade de licitação nº 022/2023 nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA BUANA" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FIM DE ANO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, no valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
003	DIVISÃO DE CULTURA
2047	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
53390392300000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	538

Janiópolis/Pr, 20 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 852/2023

Data: 20 de dezembro de 2023

Súmula: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com ONG AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 18.047.125/0001-32, com sede na Avenida João Theotônio Neto, 717, fundos Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com ONG AMIGO BICHO DE MOREIRA SALES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 18.047.125/0001-32, com sede na Avenida João Theotônio Neto, 717, fundos Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 2º. O valor total do repasse financeiro destinado à instituição referida no artigo anterior será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, repassadas a partir da assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º. A concessão da subvenção pelo Município fica condicionada à apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação por parte da entidade interessada e a sua aprovação pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias 06.002.10.304.0006.2.121.33.50.43.00.00.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto no que for necessário.

Art. 6º. Aplicam-se subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 407/2023

Data: 20 de dezembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais nas datas mencionadas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta nos dias 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Exceetua-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, limpeza urbana e outros.

Art. 3º. Os procedimentos licitatórios agendados para os dias 28 e 29 de dezembro de 2023 ocorrerão normalmente.

Art. 4º. Durante o recesso previsto no artigo 1º, fica assegurado aos Secretários Municipais a possibilidade de convocar ao trabalho servidores de suas Secretarias em caso de necessidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 408/2023

Data: 20 de dezembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Moreira Sales no período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de férias coletivas;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção e racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO que os serviços essenciais ao atendimento da população continuarão em funcionamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Moreira Sales no período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população na área de saúde, limpeza pública e CRAS manterão o seu normal funcionamento.

Parágrafo único. Fica assegurado aos Secretários responsáveis pelos serviços previstos no caput a possibilidade de instituir escalas entre os servidores atuantes em suas Secretarias.

Art. 3º. Os Agentes de Endemias trabalharão normalmente, e os serviços de vacinação manterão normal funcionamento.

Art. 4º. Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) seguirão regulamentação específica.

Art. 5º. Durante o período de férias coletivas os Departamentos farão atendimento ao público em regime de plantão, das 09h00m às 12h00m, mediante contato telefônico no número fixado na porta do Paço Municipal.

Art. 6º. Durante o período de férias coletivas, fica assegurado aos Secretários Municipais a possibilidade de convocar ao trabalho servidores de suas Secretarias em caso de necessidade.

Art. 7º. O servidor público admitidos a menos de 12 (doze) meses, ou seja, sem período aquisitivo de férias completo, gozará de férias proporcionais.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

LEI Nº 851/2023

Data: 20 de dezembro de 2023

Súmula: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.193.083/0001-70, com sede na Avenida Padre Alberto Mário Pierobon, nº 232, Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações, dentre outras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.193.083/0001-70, com sede na Avenida Padre Alberto Mário Pierobon, nº 232, Centro, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações, dentre outras.

Art. 2º. O valor total do repasse financeiro destinado à instituição referida no artigo anterior será de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais repassadas a partir da assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º. A concessão da subvenção pelo Município fica condicionada à apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação por parte da entidade interessada e a sua aprovação pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias 08.04 08.241 0008 2.131 – 3.3.50.43.99.99.00.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto no que for necessário.

Art. 6º. Aplicam-se subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

LEI Nº 850/2023

Data: 20 de dezembro de 2023

Súmula: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 03.222.660/0001-05, com sede na Avenida Gilberto Piovezam, 740, Vila São Luiz, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 03.222.660/0001-05, com sede na Avenida Gilberto Piovezam, 740, Vila São Luiz, CEP 87.370-000 – Moreira Sales, Estado do Paraná, para subvencionar as despesas com pessoal efetivo, gêneros alimentícios, locação de imóveis, serviços de água, esgoto, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 2º. O valor total do repasse financeiro destinado à instituição referida no artigo anterior será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais repassadas a partir da assinatura do Termo de Fomento, nos termos do Plano de Trabalho anexo à presente Lei.

Art. 3º. A concessão da subvenção pelo Município fica condicionada à apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação por parte da entidade interessada e a sua aprovação pelo Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (41) 3532-8100 – Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias 12.367.0018.2.140.000 – 3.3.50.43.00.00.00.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei através de Decreto no que for necessário.

Art. 6º. Aplicam-se subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 036/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 010/2023.

DATA INÍCIO: 01/02/2023
DATA TÉRMINO: 21/12/2023

Janiópolis, 15 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO Nº037/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADO: ROMEU PEREIRA

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 034/2022.

DATA INÍCIO: 12/05/2022
DATA TÉRMINO: 20/12/2023

Janiópolis, 15 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2023

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento SEAB - PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestora a Sra. Luana Karoline Pereira, portadora do RG nº 9.691.308-7 e do CPF nº 051.846.449-03, e como fiscal o servidor Antonio Carlos Felix da Rocha, portador do RG nº 3.999.965-0 SSP/PR e do CPF nº 362.100.721-00, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento SEAB, constituindo objeto do convênio para aquisição de duas Ensiladeira/Colhedora de Forragem, para atender pequenos produtores rurais do município de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 18 de Dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Revoga as portarias nº 061/2023, 062/2023, 063/2023, 064/2023, 065/2023, 066/2023, 067/2023, 222/2023 e 274/2023 que concedia Substituição Temporária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE.

Art. 1º - Revoga a portarias nº 061/2023, 062/2023, 063/2023, 064/2023, 065/2023, 222/2023 e 274/2023 que concedia Substituição Temporária, as Servidoras abaixo a partir do dia 21 de dezembro de 2022.

- I – MARIA LUCIA POERA, portadora do RG sob nº 67466080 SSP/PR.
- II – MARLI DE ALCANTARA, portadora do RG sob nº 85413783SSP/PR.
- III – ANA PAULA DA SILVA SOARES, portadora do RG sob nº 10.986.106-6 SSP/PR.
- IV – SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES portadora do RG sob nº 146150454 – SSP/SP.
- V – ZENILDA APARECIDA DONADI, portadora do RG sob nº 5.599.732-2 SSP/PR.
- VI – MÁRCIA FERREIRA NOGUEIRA DE CARVALHO, portadora do RG sob nº 86531852 SSP/PR.
- V – REUMA NOEMI NAITZ VENIER, portadora do RG sob nº 42504670SSP/PR

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de 22 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

> [Assinatura]

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 18 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Piscicultores devem ficar alerta às altas temperaturas

A temperatura da água é um dos fatores mais importantes nos fenômenos químicos e biológicos existentes em um viveiro de peixes. Através dela são reguladas as atividades fisiológicas dos animais como: respiração, digestão e alimentação. Temperaturas mais elevadas diminuem a concentração de oxigênio.

A engenheira de pesca da Copacol, Daiane Cavalli, diz que as altas temperaturas, como as registradas nos últimos dias, é o maior desafio no momento para a equipe técnica e produtores, que devem ficar alertas a essa condição do clima. “No fim de semana tivemos um clima muito aquecido com altas temperaturas que em algumas localidades chegaram até a casa dos 36



Temperaturas mais elevadas diminuem a concentração de oxigênio.

dos viveiros passaram dos 30°C, condição que inter-

fere no desenvolvimento das tilápias”.

Segundo Daiane, as altas temperaturas causam diminuição nos níveis de oxigênio e, para amenizar essa situação, é necessário que o produtor intensifique

as práticas de manejo, como fazer a renovação da água, porém, esse manejo incide na diminuição da alcalinidade, que só pode ser equilibrado com o uso da cal, prática que deve ser realizada com acompanha-

mento técnico.

AERADORES

Essencial no controle dos níveis de oxigênio, os aeradores devem ser utilizados no momento ideal para que haja o bom aproveitamento do equipamento, principalmente no processo de desestratificação, que é a mistura da água tornando-a mais homogênea e mantendo o equilíbrio entre a temperatura da profundidade com

a da superfície.

ARRAÇOAMENTO

Com relação ao fornecimento de ração aos peixes, está a preocupação com a má digestão que pode causar mortalidade. Nesse sentido o produtor deve ficar atento a temperatura da água antes de fornecer o trato aos animais. “Das mortalidades que observamos a campo, o maior índice está relacionado a má digestão. Por isso, fica aqui o alerta aos produtores para que deem uma atenção especial a esse manejo neste período”. Daiane reforça a importância de o produtor estar alinhado ao técnico para que juntos possam tomar a melhor decisão para as boas práticas de manejos.

A faixa ideal de temperatura da água para o desenvolvimento adequado dos peixes deve ser entre 20°C e 28°C, porém o consumo máximo de alimentos ocorre entre 24°C e 28°C, com a qual os peixes conseguem se alimentar bem. As tilápias reduzem o consumo alimentar quando a temperatura fica acima de 30°C e, se submetidas a temperaturas acima de 32°C, podem ocorrer distúrbios alimentares e até mortalidades.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **ROSILENE FELIX SIQUEIRA** - matrícula nº 91553 CPF nº 016.835.129-36 e RG nº 69982603 SSP/PR, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de dezembro 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 451/2023

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º EXONERA a Senhorita **LARISSA DE PAULA** - portadora do RG nº 13.119.726-8 SSP-PR e CPF nº 094.093.859-62, do cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 20 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido ao servidor **PEDRO RUBENS OLIVEIRA BENGÓZI** - matrícula nº 41300, RG 43260383 SSP-PR, CPF 700.352.379-53, referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 455/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **TEREZINHA DOS SANTOS** - matrícula nº 18856 CPF nº 650.187.539-00 e RG nº 46693426 SSP/SP, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 18 de fevereiro 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 452/2023

SÚMULA: Exonerar a pedido servidor Público Municipal de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **NEVAIR CASTORINO**, inscrito no CPF: 022.165.289-83 e RG nº 54.702.915-9, matrícula nº 113131-1 lotado no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 29 de dezembro de 2023, ficando revogada a portaria 160/2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 20 de dezembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.